

Anúncio de Bolsa de Investigação para Licenciado

REF.CBL. MedCynaraBioTec.BIL.03/2019_ALT20-03-0145-FEDER-039495

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto “MedCynaraBioTec - Seleção de Genótipos de *Cynara cardunculus* Para Novas Aplicações Biotecnológicas: potenciar a cadeia de valor do cardo, uma cultura mediterrânica bem adaptada”(REF: ALT20-03-0145-FEDER-039495), financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) – Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica – Projetos de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER).

1. Área Científica: Ciências Agrárias ou Biológicas

2. Requisitos de Admissão:

- Licenciatura em Agronomia, Biologia, Bioquímica, Química, Biotecnologia ou em áreas afins;
- Classificação igual ou superior a 14 valores na licenciatura;
- Experiência prévia (pelo menos 1 ano) em Biologia Molecular de espécies vegetais; em cultura de células animais; experiência em preparação de extratos de plantas e utilização do HPLC para quantificação de compostos alvos;
- Forte motivação para a investigação científica;
- Boa capacidade de trabalho independente e em equipa;
- Residência ou disponibilidade imediata para residir na zona do Alentejo.

3. Funções a desempenhar

O bolseiro estará envolvido transversalmente em todas as atividades do projeto MedCynaraBioTec:

- Prospecção de novas populações de *Cynara cardunculus* no território nacional;
- Execução de ensaios laboratoriais que incluem técnicas de extração de ácidos nucleicos;
- Preparação de extratos naturais de *Cynara cardunculus*, e quantificação de compostos alvos por HPLC
- Execução de ensaios de cultura de células animais, preparação de lisados proteicos análise e quantificação de expressão proteica de marcadores moleculares de interesse;
- Manutenção dos campos experimentais do projeto, monitorização e recolha de dados, bem como recolha de material vegetal para análise;
- Pesquisa bibliográfica sistemática;
- Organização de resultados e respetivo tratamento estatístico;
- Elaboração de material para publicação e/ou apresentação de resultados.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei No. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. — 2012.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no CEBAL, sob a orientação científica da Doutora Liliana Marum e Doutora Fátima Duarte, Investigadoras do CEBAL.

6. Critérios de seleção

Os critérios de seleção, e respetiva valorização, são os seguintes:

- Habilitações académica (30%);
- Experiência profissional (30%);
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%);

O júri poderá considerar necessário a realização de uma entrevista individual aos candidatos melhor colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Habilitações académicas (30%)
- Adequação da experiência profissional às funções a desempenhar (40%)
- Entrevista individual (30%)

7. Composição do Júri de Seleção

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente do júri - Doutora Fátima Duarte, Investigadora do CEBAL
- Vogais - Doutora Liliana Marum e Doutora Maria da Conceição Fernandes, ambas Investigadoras do CEBAL
- Suplentes – Doutora Rita Martins e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadores do CEBAL.

8. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de 26 meses, com início previsto a 1 de Fevereiro de 2020, em regime de exclusividade, conforme regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT e regulamento de bolsas de investigação científica do CEBAL. Contrato de bolsa com possibilidade de renovação.

9. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 752,38€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O Bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes de trabalho e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de Fevereiro. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

10. Candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- Carta de motivação com identificação da bolsa a concurso;
- Curriculum vitae;
- Cópia do certificado de habilitações, de preferência com a identificação e classificação das disciplinas/unidades curriculares;
- Nome e contacto de duas pessoas que possam facultar referências sobre o candidato;

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, através de correio eletrónico com um único ficheiro PDF, para fatima.duarte@ceba.pt. A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos será factor de exclusão.

11. Prazos de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 5 de Dezembro de 2019 a 6 de Janeiro de 2020.

12. Divulgação de resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por correio eletrónico.

